



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada - 1 - APF

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 15:00 horas, em Brasília (DF), realizou-se a 1ª reunião deliberativa extraordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1_APF), com a participação dos membros Viviane Esse – Assessora do gabinete da SPU, Nayra Benvindo Falcão Mendes – Assessora do gabinete da SPU e Juliana Maria de Almeida Barros - Chefe de Gabinete da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados. Participaram como convidados, Camila Reinehr Tabet - Assessora Técnica da SEDDM, Ana Carolina de Souza Luciano – Auxiliar Administrativa da SPU, Auto da Cruz Oliveira – Agente Administrativo da SPU e André Luís Pereira Nunes – Coordenador-Geral de Gestão de Bens da Administração Pública.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Fabiano Jacinto Amann – Assessor do gabinete da SPU.

A seguir o Secretário passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais e colocou em pauta a escolha do Presidente do GE-DESUP-1_APF, conforme previsto na Portaria SEDDM/ME N° 10.705, de 30 de Agosto de 2021. Os membros do colegiado escolheram mediante votação unânime, Viviane Esse – Assessora do gabinete da SPU, para exercer a presidência por tempo indeterminado.

A seguir a Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

II - Os membros deliberaram sobre a pauta extraordinária, do imóvel da União constante do **Anexo I**, parte integrante do processo de deliberação.

Sem mais registros, a Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**.

III – Não houveram outros assuntos.

Em sequência passou-se ao item IV- ENCERRAMENTO, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

VIVIANE ESSE

Presidente e Membro do GE-DESUP-1_APF - representante da SPU

NAYRA BENVINDO FALCÃO MENDES

Membro do GE-DESUP-1_APF - representante da SPU

JULIANA MARIA DE ALMEIDA BARROS

Membro do GE-DESUP-1_APF - representante da SEDDM

FABIANO JACINTO AMANN

Secretário da Reunião

ANEXO I

#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	Sim	04926.001170/2012-72	a ser criado RIP de utilização individualizado para essa parte da gleba (Parte do RIP geral imóvel 5023.00080 500-5)	Pirapora	MG	2.739,02m ² desmembrada de uma área maior	R\$ 794.777,81	Cessão de Uso Gratuito	Racionalização de Uso	Favorável à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO JACINTO AMANN, Secretário(a)**, em 22/09/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Membro**, em 22/09/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria de Almeida Barros, Membro**, em 23/09/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayra Benvindo Falcão Mendes, Membro**, em 24/09/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18874800** e o código CRC **F7619FCF**.

Referência: Processo nº 19739.132971/2021-54

SEI nº 18874800